

Diário Oficial Número: 27477

Data: 04/04/2019

Título: PORTARIA N º 210/2019/GP/DETRAN-MT

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA » DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15511/#e:15511/#m:1077670>

Portaria n.º 210/2019/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução nº 358 do CONTRAN e a Portaria nº 341/2015, do DETRAN/MT;
Considerando o que consta no processo nº 112738/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º - Credenciar a empresa **O V AUTO ESCOLA LTDA - ME - CHICÃO AUTO ESCOLA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.187.626/0001-59, com sede à Avenida Brasil, nº 1840-A - CPA II - Cuiabá/MT, como CFC de classificação **“A”**, passando o referido CFC, a partir da data de publicação desta Portaria, ser de classificação **“AB”**, com autorização para atuar no processo de formação teórica prática de condutores de veículos automotores;
Art. 2º - O campo de atuação do CFC será a jurisdição do município de Cuiabá/MT;
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 04 de abril de 2019.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos*

Presidente do DETRAN-MT

Original assinado*